

(42)99851.7202 contato@patosvelhos.not.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIVÓRCIO

DAS PARTES:

- Certidão de casamento (validade de 90 dias para a lavratura. Pode ser deixado para o cartório solicitar a atualizada)
- Identidade e CPF dos divorciandos
- profissão e endereço

DOS BENS:

- matrícula dos bem (deve ser atualizada de 30 dias para lavratura. Cartório pode solicitar atual)
- Inscrição imobiliária do imóvel
- Negativa de IPTU
- Se rural: cadastro no CAR, CCIR, ITR
- ITBI
- Documentos comprobatórios de demais bens, não imóveis

DO ADVOGADO:

- Informações sobre valores dos bens, forma de partilha se partilha desigual qual a forma de tributação (cessão gratuita ou onerosa da diferença)
- OAB

OBSERVAÇÃO: Havendo pacto antenupcial, deverá ser apresentado a escritura pública de pacto antenupcial e o registro no Livro 3 do Registro Imobiliário competente

OBSERVAÇÃO 3: O cartório se confere o direito de fazer demais exigências de documentos, conforme o caso concreto apresentado, que contenha particularidades